



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº: 733, de 26 de agosto de 2026.

“Designa membros para a comissão responsável por acompanhar e monitorar a execução da Política Municipal de Alfabetização e contém outras providências”.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 838/2026, assim como o disposto no Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica criada a comissão especial responsável pelo acompanhamento e monitoramento da política municipal de alfabetização no âmbito municipal.

Art. 2º A comissão aludida no artigo anterior fica encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a execução da política municipal de alfabetização, composta por membros do quadro efetivo da Educação, assim designados:

NOME	FUNÇÃO
Daniela de Cassia Carelli Ribeiro	Diretora Escolar
Lucia Maria Guimarães	Auxiliar de Serviços Educacionais
Marília Maria de Paula	Professora Regente
Eliane Carvalho de Souza	Professora Regente
Luciana Mara Evangelista	Professora Regente

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 26 de agosto de 2026.

LEANDRO EDUARDO
FONSECA
PAULA:02809657610

Assinado de forma digital por
LEANDRO EDUARDO FONSECA
PAULA:02809657610
Dados: 2026.08.27 16:04:30 -03'00'

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal